



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 068, de 06 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Elires Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Gezica Bertoldi	Membro	062.778.609-09	9.762.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - Os Servidores **Fernando de Quadros Abatti**, fica Designado para exercer a função de **Pregoeiro**, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Ademir Antonio Aziliero**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio Pinhais.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 03 de Agosto de 2018

Ano I – Edição Nº 0013

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 068, de 06 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º—Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.981-4/PR
Elieires Marinho de Melo Meneguetti	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Geizica Barikoldi	Membro	062.778.609-09	9.762.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.609.399-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º—Os Servidores Fernando de Quadros Abatti, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º—DELEGAR poderes para Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º—Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

Frank Ariel Schiavini Presidente do Consórcio Pinhaís.

(Assinatura)